

INTERESSADA: UNIBRATEC – UNIÃO DOS INSTITUTOS BRASILEIROS DE TECNOLOGIA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO 3D – ÁREA DE INFORMÁTICA

RELATORA: CONSELHEIRA CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO

PROCESSO Nº 141/2006

Publicado no DOE de 05/03/2008 pela Portaria SECTMA nº 033/2008, de 04/03/2008

PARECER CEE/PE Nº 06/2008-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/01/2008**

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício 51/2006, a coordenação pedagógica da UNIBRATEC solicita a este Conselho autorização para funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Ilustração e Animação 3D – área de Informática.

Instruem o processo os seguintes documentos:

- Protocolo de cadastro do Plano de Curso do CNCT
- Proposta pedagógica
- Documentação referente a qualificação do Corpo Docente
- Regimento Escolar
- Certidões negativas de débitos relativos a tributos federais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Plano de curso
- Relação do acervo da biblioteca
- Plano de carreira docente
- Proposta de capacitação docente.

II – ANÁLISE:

Procedida uma análise preliminar no processo, conforme previsto na Resolução CEE/PE nº 01/2005, o mesmo foi encaminhado à SECTMA em 24/11/2006, a fim de ser designada comissão para análise do plano de curso e verificação das condições de oferta.

Em 25/10/2007 foi constituída pela SECTMA comissão composta por Valdelice Áurea de Araújo – Coordenadora, Aerton Ferreira Diniz especialista docente e Ana Lúcia Fernandes – especialista docente.

A dita comissão, além de proceder a análise documental, realizou visita *in loco* em 31/10/2007 na qual constatou que a UNIBRATEC possui ótima infra-estrutura de laboratórios, dispondo de todos os equipamentos necessários para o funcionamento do curso. Segundo a comissão, a Instituição dispõe de biblioteca com excelentes condições físicas, acervo rico e suficiente para atender às demandas. Quanto à proposta pedagógica, ainda segundo a análise da comissão, a justificativa apresenta dados e informações que justificam demanda para o curso, os objetivos estão claramente definidos e guardam coerência com o perfil profissional proposto. Quanto aos requisitos de acesso, poderá o aluno ser egresso do último ano do ensino médio ou estar

cursando este nível de ensino, estando previsto, portanto, a concomitância do ensino médio com o técnico.

Os critérios de avaliação estão claramente definidos, adotando a Instituição quatro índices de desempenho:

- SFO = Saber fazer e orientar
- SFS = Saber fazer sem ajuda
- SFA = Saber fazer com ajuda
- NSF = Não sabe fazer.

Para alcançar este perfil, o aluno deverá vivenciar com uma matriz curricular que está estruturada em 3 módulos, com carga horária total de 1.035 horas, além de 510 horas de estágio supervisionado, a ser desenvolvida em três semestres, cada um correspondendo a um módulo de 345 horas.

Perfil Profissional: A proposta é que ao término do curso, o aluno esteja apto a exercer plenamente as seguintes funções:

- Elaborar ilustrações e impressos;
- Criar ambientes e personagens virtuais;
- Criar ambientes e personagens virtuais fotorealísticas para utilização em impressos e animações;
- Otimizar ambientes e personagens virtuais para utilização em jogos;
- Integrar diferentes mídias em um aplicativo multimídia;
- Criar animações 2D e 3D;
- Atuar de maneira ética e de acordo com a legislação vigente;
- Empreender negócios envolvendo o suporte em Informática.

MATRIZ CURRICULAR

Ano	P	Cód	Componente Curricular	C.H.	Total	
1	1º	FPI	Ferramentas de Produtividade para Informática	60 h	345 h	
		PIA	Planejamento de Impressos e Animações	60 h		
		13D	Introdução a Modelagem, 3D	60 h		
		INA	Inglês Aplicado a Informática	60 h		
		A2D	Animação 2D	30 h		
		HAN	História da Animação	30 h		
		P1_CTA	Projeto Integrador 1	45 h		
2	2º	IPI	Ilustração e Produção de Impressos	75 h	345 h	
		MAC	Modelagem e Animação de Cenários e Objetos	105 h		
		EMV	Edição e Montagem de Áudio e Vídeo	30 h		
		TID	Tratamento e Pintura de Imagens Digitais	60 h		
		EMPR	Empreendedorismo	30 h		
		PI2_CTA	Projeto Integrador 2	45 h		
2	3º	CEV	Composição e Efeitos em Vídeo	30 h	345 h	
		AMI	Aplicações Multimídia Interativas	30 h		
		PEMP	Projeto de Empreendedorismo	30 h		
		MAP	Modelagem e Animação de Personagens	90 h		
		LEP_CTA	Legislação e Ética Profissional	30 h		
		PJP	Projeto de Impressos e Publicações	30 h		
		PIC_CTA	Projeto Integrador de Conclusão de Curso	105 h		
Total					1035 h	
Duração 1 ano e ½						

Quanto à matriz curricular apresentada, sugerimos que a ética não se restrinja à carga horária prevista, mas que seja dado um tratamento de transversalidade em todo conjunto dos componentes curriculares.

O corpo docente é devidamente habilitado e há um plano de capacitação docente.

No que concerne às condições de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 10.098/2000, a Instituição atende a todos os requisitos propostos.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto que seja autorizado, pelo período de quatro anos, a contar da data de publicação da portaria autorizativa, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Ilustração e Animação 3D – área de Informática, a ser ministrado pela UNIBRATEC, sito na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 4989 – Recife/PE.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2008.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente e Relatora
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de janeiro de 2008.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente